



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
COMISSÃO DA CPL

000574

**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

Às 14h00 (quatorze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de Julho de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2017, e o Engenheiro do Município Sr. Leônidas Carvalho Neto, para credenciamento e recebimento dos envelopes “Habilitação” e “propostas”, relativos à **Tomada de Preços nº. 001/2017**, Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da 2ª Etapa da Praça Barão de Maruim conforme Contrato de Repasse nº 1012412-34/2013, Convênio SICONV Nº 798003/2013 MTURISMO, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salientamos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial deste Município, Jornal de Grande Circulação (Jornal do Dia), no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Demonstraram interesse na presente licitação retirando o Edital as empresas: **CONSTRUTORA SERRANA LTDA, R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA, CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA, CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA – ME, ESSENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA, EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA CVA LTDA – EPP, CONSTRUTORA LMS LTDA EPP, SAIBRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, JCAM ENGENHARIA LTDA – ME, MGB EXECUÇÕES EIRELI-ME.** Compareceu ao certame as empresas: **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA**, representado pelo Senhor Benedito da Silva, portador da CI nº 347.480-91 SSP/SE, CPF 185.492.094-49, **CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA – ME**, representado pelo Senhor Altran do Nascimento, portador da CI nº 1.497.913 SSP/SE, CPF 966.811.525-20, **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP**, representado pela Senhora Ana Kelly de Jesus Andrade, portadora da CI nº 1.539.991 SSP/SE, CPF 005.589.715-04, **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, representado pelo Senhor Alex Darlan Vieira dos Santos, portador da CI nº 330.241-97 SSP/SE, CPF 025.592.245-00, **CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME**, representado pela Senhora Consuelo Alves da Silva, portadora da CI nº 26061112 SSP/SE, CPF nº 034.625.275-09. As demais empresas não compareceram, nem enviaram documentação e proposta, caracterizando manifesto



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
COMISSÃO DA CPL

000575

desinteresse. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao Credenciamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que as empresas **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA, CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA – ME, CONSTRUTORA LMS LTDA EPP, SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e CONSTRUTORA FOCUS LTDA - ME**, atenderam aos requisitos estabelecidos pelo edital, estando, portanto, aptas a participarem na condição de licitantes com seus respectivos representantes. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os respectivos documentos para serem conferidos pelos presentes. Não houve qualquer contestação. Passou-se então ao recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram devidamente conferidos pela comissão permanente de licitação quanto à inviolabilidade dos lacres por meio de aposição de rubricas e de imediato repassados aos licitantes presentes para que também procedessem as respectivas conferências. Feito isso, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão rubricou e analisou todos os documentos individualmente e repassou aos licitantes presentes para que procedessem com a sua respectiva rubricas e análise. Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes a habilitação foi constatado que a empresa **CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA – ME**, apresentou a Garantia de Participação no valor de **R\$ 4.031,86 (Quatro mil e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)** ou seja menor do que exigido no item 8.4.3 do Edital “*Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, no valor de R\$ 4.231,86 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), com depósito à ordem da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM, sendo entregue o comprovante na forma como se deu a prestação dessa garantia no ato da sessão pública, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei nº 8.666/93)*”. Continuamente a Presidente declara que a empresa **CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME** apresentou a Certidão Federal exigida no item 8.5.3.1 vencida em 19.06.2017(dezenove de junho de dois mil e dezessete). Ato Contínuo a Presidente declara que foi constatado na Declaração de Indicação das Instalações e do Aparelhamento e do Pessoal Técnico apresentado pela empresa **CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME**, o nome do Administrador o Senhor “**Alex Darlan Vieira dos Santos**”, o mesmo nome do Procurador da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, o senhor “**Alex Darlan Vieira dos Santos**”. O representante da empresa **CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA – ME** faz constar em ATA que as Declarações de Visita das empresas **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA, SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME** foram assinadas pelo Secretário José Elberto Oliveira Sobral e pela Sra Thamires Guedes. Faz constar ainda que obteve informação na Secretaria de Obras que os mesmos só poderiam ser atestados pelo Engenheiro do Município. A Presidente registra que o engenheiro do município Senhor Leônidas Carvalho Neto, solicita um prazo para análise da Documentação de Habilitação Técnica. Continuamente a Presidente decide suspender a Sessão e informa que o Aviso de Convocação para a próxima Sessão onde será divulgado o Resultado da Fase de Habilitação, será Publicada no Diário Oficial do Município e encaminhado através de e-



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
COMISSÃO DA CPL

000576

mails aos licitantes. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a Sessão do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

**ELENILDES ALVES DOS ANJOS**  
Presidente da CPL

**LAIZE SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretária

**TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
Membro

**CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS**  
Membro

**Leônidas Carvalho Neto**  
Engenheiro  
R.N CREA 2708100360

**EMPRESAS:**

**CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA,**  
Representante: Benedito da Silva

**CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA - ME,**  
Representante: Arraio do Nascimento

**CONSTRUTORA LMS LTDA EPP,**  
Representante: Ana Kelly de Jesus Andrade

**SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,**  
Representante: Alex Darlan Vieira dos Santos

**CONSTRUTORA FOCUS LTDA - ME**  
Representante: Consuelo Alves da Silva



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
COMISSÃO DA CPL

000581

## ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Às 14h00 (quatorze horas) do dia 31 (trinta e um) de Julho de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2017, e o Engenheiro do Município Sr. Leônidas Carvalho Neto, para resultado da Habilitação, relativos à **Tomada de Preços nº. 001/2017**, Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da 2ª Etapa da Praça Barão de Maruim conforme Contrato de Repasse nº 1012412-34/2013, Convênio SICONV Nº 798003/2013 MTURISMO. Aberta a Sessão a Comissão declara que o Aviso de Convocação foi devidamente Publicado no Diário do Município e encaminhado via e-mail aos licitantes, sendo portanto todos oficialmente convocados. Compareceu a esta Sessão as empresas: **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA**, representado pelo Senhor Benedito da Silva, portador da CI nº 347.480-91 SSP/SE, CPF 185.492.094-49 e **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP**, representado pela Senhora Ana Kelly de Jesus Andrade, portadora da CI nº 1.539.991 SSP/SE, CPF 005.589.715-04. Ato contínuo a Comissão declara que a **DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA** poderá ser atestada por qualquer representante da Prefeitura Municipal de Maruim, conforme consta no Modelo da Declaração Anexo III do Edital, estando portanto, todas as **DECLARAÇÕES DE VISITA** em conformidade com o exigido no Edital. Continuamente a Comissão declara que após análise do Engenheiro Sr. Leônidas Carvalho Neto, as empresas **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA**, **CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA – ME**, **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP**, **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e **CONSTRUTORA FOCUS LTDA - ME**, apresentaram a Documentação de Habilitação referente ao itens 8.3 em conformidade com o exigido no Edital, conforme consta no Relatório parte integrante deste. Ato contínuo a Comissão após análise da Habilitação julga a empresa **CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA – ME** **Inabilitada** por apresentar a Garantia de Participação no valor de **R\$ 4.031,86 (Quatro mil e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)** ou seja menor do que exigido no item 8.4.3 do Edital **“Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, no valor de R\$ 4.231,86 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), com depósito à ordem da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM, sendo entregue o comprovante na forma como se deu a prestação dessa garantia no ato da sessão pública, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei nº 8.666/93)”**. A Comissão registra que as empresas **CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME** e **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** foram **Inabilitadas** por ter o nome do Senhor **“Alex Darlan Vieira dos Santos”**, na Documentação das referidas empresas, se configurando conflitos de interesses. A Comissão declara ainda que todo o Processo será encaminhado a Procuradoria do Município, para que sejam tomadas as providências cabíveis diante dos fatos constatados.. Ato contínuo a Comissão declara as empresas **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA** e **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP** **Habilitadas** por estar em conformidade com todas as exigências de Habilitação do Edital da TP nº 001-2017. Ato contínuo os representantes das empresas **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA** e **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP** renunciaram expressamente ao direito de recorrer. Continuamente a Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme conta no item 17.1 do Edital, para manifestação das empresas **CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME**, **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e **CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
COMISSÃO DA CPL

000582

LTDA – ME, quanto a interposição de Recurso. Decaído o Prazo Recursal sem nenhuma interposição de Recurso, a Comissão declara que o Aviso de Convocação para a Sessão de Abertura das Propostas será publicado no Diário do Município e encaminhado via e-mail para todos os licitantes. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

**ELENILDES ALVES DOS ANJOS**  
Presidente da CPL

**LAIZE SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretária

**TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
Membro

**CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS**  
Membro

**Leonidas Carvalho Neto**  
Engenheiro  
R.N CREA 2708100360

**EMPRESAS:**

**CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA,**  
Representante: Benedito da Silva

**CONSTRUTORA LMS LTDA EPP,**  
Representante: Ana Kelly de Jesus Andrade



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
COMISSÃO DA CPL

001080

## ATA DE RESULTADO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017


Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de Agosto de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2017, e o Engenheiro do Município Sr. Leônidas Carvalho Neto, para resultado da Análise das Propostas relativos à **Tomada de Preços nº. 001/2017**, Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da 2ª Etapa da Praça Barão de Maruim conforme Contrato de Repasse nº 1012412-34/2013, Convênio SICONV Nº 798003/2013 MTURISMO. Aberta a Sessão a Comissão declara que o Aviso de Convocação foi devidamente Publicado no Diário do Município e encaminhado via e-mail aos licitantes, sendo portanto todos oficialmente convocados. Compareceu a esta Sessão a empresa: **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA**, representado pelo Senhor Benedito da Silva, portador da CI nº 347.480-91 SSP/SE, CPF 185.492.094-49. Ato contínuo a Comissão declara que após análise da Proposta, foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME** apresentou a Proposta sem assinatura em todas as suas Planilhas, sendo portanto declarada **Desclassificada** por não atender a exigência do Edital no item “*9.1. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante, sem rasuras, emendas, omissões ou entrelinhas, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal ou procurador do licitante*”. Quanto a empresa **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP** apresentou BDI em desacordo com o Edital conforme consta no Relatório do Engenheiro do Município parte integrante deste, sendo assim a Comissão em atendimento ao Art. 41 da Lei 8666/93, declara a empresa **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP Desclassificada** por a mesma não atender as exigências do Edital. Continuamente o engenheiro do município declara que a empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** apresentou Proposta em conformidade com o exigido no Edital, sendo portanto declarada **Classificada**. Ato contínuo o engenheiro solicita que seja diligenciado junto a empresa **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA**, o Faturamento da mesma, para fins de comprovação do ISS de 2%, apresentado em sua Proposta. O representante da empresa **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA** declara que está de posse dessa Documentação comprobatória. Considerando o princípio da Celeridade, a Comissão de Licitação decide acolher e analisar o Extrato do Faturamento que passa a fazer parte deste processo e constata que o ISS apresentado está de acordo com a Tabela do SIMPLES NACIONAL. Sendo assim, a Comissão de Licitação declara a mesma **Classificada** por atender as exigências do Edital, conforme Relatório Técnico em anexo. Continuamente a Comissão declara a empresa



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
COMISSÃO DA CPL

001081

**CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA, VENCEDORA DO CERTAME**, por ter apresentado o menor preço de **R\$ 329.935,23 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)** e por estar em conformidade com as Exigências do Edital e da Lei 8666/93. Continuamente a Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme consta no item 17.1 do Edital, para manifestação de Recurso e condiciona esta adjudicação ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

  
**ELENILDES ALVES DOS ANJOS**  
Presidente da CPL

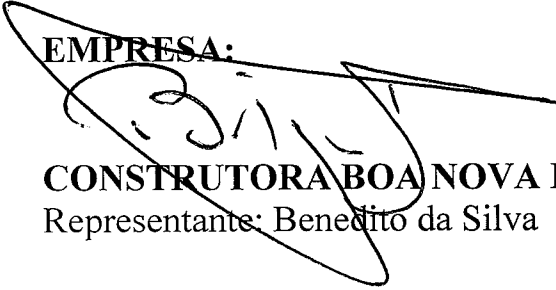
  
**LAIZE SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretária

  
**TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
Membro

  
**CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS**  
Membro

  
**Leonidas Carvalho Neto**  
Engenheiro  
R.N CREA 2708100360

**EMPRESA:**

  
**CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA,**  
Representante: Benedito da Silva



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
COMISSÃO DA CPL

001058

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO n° 001/2017**

Às 08h: 00min (oito horas) do dia 25(vinte e cinco) de Agosto de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão de Maruim, n° s/n, Centro, Maruim/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria n° 03, de 02 de Janeiro de 2017, o Engenheiro do município o Sr. Leônidas Carvalho Neto e a representante da empresa: **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP**, para Abertura do Envelope Proposta das empresas Habilitadas (**CONSTRUTORA LMS LTDA EPP**, **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA**, **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e **CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME**), relativa à Tomada de Preço n°. 001/2017 para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da 2ª Etapa da Praça Barão de Maruim conforme Contrato de Repasse n° 1012412-34/2013, Convênio SICONV N° 798003/2013 MTURISMO, no município de Maruim, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Aberta a Sessão a Comissão declara que o Aviso de Convocação foi devidamente Publicado no Diário do Município e encaminhado via e-mail aos licitantes, sendo portanto todos oficialmente convocados. Compareceu a esta Sessão a empresa **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP**, representada pela Senhora Ana Kelly de Jesus Andrade, portadora da CI n° 1.539.991 SSP/SE, CPF 005.589.715-04. Aberto os envelopes de proposta foi constatado que as empresas **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 329.935,23** (trezentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, apresentou o valor global de **R\$ 388.801,37** (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e um reais e trinta e sete centavos), **CONSTRUTORA FOCUS LTDA - ME**, apresentou o valor global de **R\$ 412.599,44** (quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP** apresentou o valor global de **R\$ 422.146,79** (quatrocentos e vinte e dois mil cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Ato contínuo a Presidente passa as Propostas para a licitante proceder com a conferência. A representante da empresa **CONSTRUTORA LMS LTDA EPP** faz constar em Ata, que a empresa Boa Nova mesmo sendo optante do Simples não apresentou o Extrato do SIMPLES NACIONAL, o qual comprova seu Faturamento, sendo assim não tem como avaliar seu BDI, e a mesma declara ainda que as empresas **CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA**, **SKALA EMPREENDIMENTOS**

Prefeitura Municipal de Maruim s/n°– Maruim/Se Cep: 49.770-000 - Tel. (79) 3275-1363